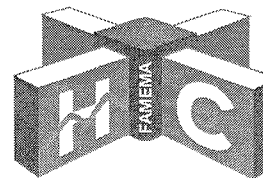




SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Hospital das Clínicas da Faculdade de
Medicina de Marília
HCFAMEMA



ORDEM DE SERVIÇO HCFAMEMA Nº 01/2019

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO:**

- As dificuldades evidenciadas pelos gestores do Serviço de Urgência e Emergência e Clínica Médica relacionadas ao fluxo de solicitação de internação para a especialidade de Clínica Médica;
- A necessidade de garantir a qualidade da assistência e dos processos de avaliação e intervenção.


RESOLVE:

1. Reorganizar o fluxo de atendimento e solicitação de internação para a especialidade de Clínica Médica nas enfermarias do Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade (HCI).
 - 1.1 Todos os pacientes da Unidade de Urgência e Emergência que demandarem internação para a especialidade de Clínica Médica deverão ser internados primeiro pela Medicina de Emergência;
 - 1.2 O prescritor da Sala Amarela será responsável pela avaliação e priorização dos casos que demandarem internação para a especialidade da Clínica Médica;
 - 1.3 O prescritor da Sala Amarela deverá informar a ordem de prioridades ao Núcleo Interno de Regulação (NIR) que, conforme disponibilidade de leitos, solicitará a transferência da internação para a Clínica Médica;
 - 1.4 Caberá também ao prescritor da Sala Amarela informar o quadro clínico do paciente ao plantonista da Clínica Médica;
 - 1.5 A Clínica Médica receberá todos os casos clínicos que demandarem internação nas enfermarias, conforme protocolos de acesso e disponibilidade de leitos na enfermarias.

Esta ordem de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Marília, 08 de janeiro de 2019.


DRA. PALOMA AP. LIBANIO NUNES
Superintendente – HCFAMEMA


DR. PAULO HENRIQUE WAIB
Diretor Técnico Unid. Clínico-Cirúrgico -
HCFAMEMA